



# Município de Sorocaba



12 de junho de 2023



Ano: 31 / Número: 3.248

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

### EDITAL SCFA nº 014/2022

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
16243/2022	Marylene Neiva de Macedo	547/2022	Rua Seraphim Banietti, 1817 - Caguassu
21963/2016	Marcos Antonio Prado Ferramentaria - ME	112/2023	Av. Paraguai, 128 - Vila Barcelona
19368/2022	Sandro Carvalho de Aguiar	674/2022	Rua Braz Florenzano, 63 - Jardim Boa Esperança
25659/2022	Daniela Cristina Genesi	78/2023	Rua Maria Arruda de Moura Barros, 232 - Jardim Maria Eugênia
33091/2016	Jonny da Silva Machado Sorocaba ME	377/2022	Rua Quirino de Mello, 2215 - Aparecidinha
30712/2013	Adenison Rodrigues de Andrade	353/2022	Rua Suzana de Fátima Piantore, 42 - Wanel Ville V
6091/2022	Fernando Felicíssimo G. B. de Freitas	583/2022	Rua Carlos Eugênio Siqueira Salerno, 707, apto 1 - Parque Campolim
24210/2016	Nik & Nik Empreendimentos e Participações Ltda	658/2022	Avenida Washington Luiz, 1000 - Jardim Emilia
17100/2016	Marcio Luis Esgalha Castelli	522/2022	Rua Comandante Salgado, Quadra 41 Lote A1 - Vila Hortência
17099/2016	Marcio Luis Esgalha Castelli	521/2022	Rua Coronel Nogueira Padilha, Quadra 41 Lote A2 - Vila Hortência
9075/2022	Janaina Amaro Ferreira	684/2022	Avenida Dr. Thomaz Cortez, 20 - Vila Juliana
7168/2022	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP	519/2022	Rua Mario Monteiro de Carvalho, s/n - Cajuru do Sul
33498/2021	Julio Cesar Gerenutti	272/2022	Rua José Carlos Machado, 114 - Vila Amato
25885/2021	Sebastião Carlos Ferreira Duarte	246/2022	Avenida General Carneiro, 2299 - Vila Elias
25878/2021	Wimor-empe Part S/C LTDA	245/2022	Rua Santa Maria, em frente ao 221 - Vila Hortência
14985/2021	Thiago Fernando Fonseca	552	Avenida Amelio José de Arruda, 48 - Parque Manchester
45570/2019	Santa Clara Transportes e Locação de Veículos Sorocaba LTDA ME	427/2021	Rua Vicente Amato, 323 - Jardim São Paulo
35053/2017	Edno Ivan Rodrigues de Oliveira	42/2023	Rua Miguel Lamarca, 82 - Jardim Zulmira
3621/2017	Ricardo Alexandre Cappinski	158/2022	Rua Ibiuna, 635 - Jardim Leocádia
11540/2022	Valquiria Camargo Cordeiro	693/2022	Rua Raposo Tavares, 183 - Vila Assis
22044/2022	Josiane Cristina Pereira	73/2023	Rua Kosei Serikiaku, Qd. K - lote 7 - Residencial Jardim Mont Blanc
20914/2022	Sociedade Imobiliária Nova Sorocaba	670/2022	Rua Francisco Bueno de Camargo, 2235 - Vila Nova Sorocaba
18328/2022	Visconde Construtora e Negócios Imobiliários Eireli	678/2022	Rua Antonio Perez Hernandez, 900, Quadra D Lote GLEBA/4B - Região Sul
16246/2022	Aluisio Quirino das Neves	702/2022	Rua Dracena, 196 - Jardim Iguatemi
25669/2022	João Benedito Miranda	81/2023	Rua Frederico Guilherme Grohmann, 78 - Vila São João
19286/2021	Brasdur Tecnologia e Dureza em Mineração	184/2023	Rua Francisco Ricci Filho, 149 - Jardim Piazza di Roma II
20612/2022	Maria Saete Poppes Gianolla Navarro	668/2022	Rua Gilda Parsseri Berni, s/n - Quadra BJ - Lote área 4 - Jardim Ibiti do Paço
13931/2022	Antenor Bisco	703/2022	Rua José Maria Hidalgo, 672 - Itanguá II
25877/2021	Jardim das Palmeiras Empreendimentos Imobiliários	146/2023	Rua Oswaldo Soares Silva, Quadra B, Lote 27 - Jardim Alpes de Sorocaba

33305/2021	Luis Gustavo Gaem de Oliveira	266/2022	Rua Nazaré, 22 - Jardim Betania
12415/2014	Maria Alexandre de Souza	010/2023	Rua André Bergara Lopes, 417 - Parque Esmeralda
23257/2020	Valderez Cury Vieira	138/2023	Rua São Bento, 298 - Centro
11509/2020	Eliana dos Santos	375/2021	Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 902 - Lote 2 - Vila Helena
29214/2018	Aline Cristina Santos Juvencio	156/2023	Rua Raymundo Frutuoso da Silva, 964 - Jardim São Matheus
20613/2015	Dalva Aparecida Bassanino	564/2021	Rua Beatriz Angelo Ricardo, 62 - Parque Ouro Fino
25846/2016	Otilia Lara Moraes Rosa	134/2023	Avenida Nove de Julho, 1095 - Vila Barão
12581/2016	Adalberto de Souza Carvalho	481/2022	Rua Antonio Antunes de Almeida, 167 - Prestes de Barros
30468/2016	Adriana Rovaroto da Silva	020/2023	Rua Levindo Lima, 145 - Parque Campolim
25991/2017	Sebastião Carlos Ferreira Duarte	154/2023	Avenida Itavuvu, Qd. H lotes 22 ao 25 - Jardim dos Eucaliptos

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
6817/2021	Marcos Benedito de Lima	440/2022	Rua Virgilio Ambrozini, 280 - Q E5, lote 1 - Jardim Golden Park Residence
21858/2020	Oswaldo Bonilha	431/2022	Alameda Celidonio do Monte, 645 - Jardim das Magnólias
11916/2021	Clotário Augusto Arantes	493/2022	Rua José Ferraz Filho, Qd. 1 Lote 6 - Jardim do Paço

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 11.367, de 12 de julho de 2016, que foram notificados em virtude da presença de denúncias referente a poluição sonora.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
19869/2022	João Devasto	397/2022	Rua Santos Severo Scapol, 50 - Jardim Gonçalves
25085/2022	João Batista de Oliveira Neto	518/2022	Rua Alceu Tavares, 50 - Parque Manchester
28394/2022	Erasmo Carlos Ferreira da Silva	561/2022	Rua Manoel Soares da Silva, 163 - Wanel Ville II
28385/2022	Edberto Gopfert	566/2022	Rua Amapá, 176 - Vila Augusta
28383/2022	Trem Bão Alimentos	564/2022	Rua Bartolomeu Bueno, 250 - Jardim Ana Maria
26935/2022	Eliana Vaz de Lima	562/2022	Rua Luiz Fornaziero, 110 - Jardim do Paço
25094/2022	Francine de Paula Versiani	516/2022	Rua Abdalla Tebet, 63 - Oliveira
23900/2022	Banco Itaú Unibanco S/A - Ag. 4522	520/2022	Jardim Bertanha
23263/2022	Maria Aparecida Orotolano Santos	522/2022	Avenida Antonio Carlos Comitre, 1060 - Parque Campolim
19876/2022	Benedito Jair Lopes Peralta	385/2022	Rua Dom Amaury Castanho, 19 - Ipiranga
19875/2022	José Luiz da Silva	391/2022	Rua José Terron Braojos, 198 - Jardim Luciana Maria
19871/2022	Haroldo Leon Bukman	387/2022	Largo do Divino, 21 - Vila Espírito Santo
19870/2022	Casa Material Construção Boa Esperança Ltda	386/2022	Rua Otília Wey Pereira, 77 - Boa Vista
19868/2022	Top Car Lava Rápido Eireli	396/2022	Avenida Angélica, 384 - Vila Angélica
19866/2022	Sonia Donizetti Rodrigues	394/2022	Rua Brigadeiro Tobias, 412 - Centro
19860/2022	Franklin Suassuy de Oliveira	398/2022	Rua Antonio Piantore, 1997 - Jardim São Guilherme
18311/2022	José Basílio dos Santos	366/2022	Rua José Barbosa dos Santos, 572 - Jardim Wanel Ville V
			Rua Perfeito Asseituno, 285 - Jardim Ipiranga

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

18028/2022	Vismar Ferreira Dias	364/2022	Rua João Roman Lopes, 58 - Wanel Ville
12057/2022	Danilo Andriotti	36/2023	Rua Baltazar Fernandes, 399 - Vila Santana
23901/2022	Tomaz José Lopes	519/2022	Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 2519 - Jardim Costa Dias
19874/2022	Franchising Outlet dos Óculos LTDA	390/2022	Rua Eugênio Toledo Pereira, 54 - Central Parque Sorocaba
6805/2023	Vinicius Cadete	161/2023	Rua Professor Souza Guerra, 64 - Jardim Ana Maria
31601/2021	São Luiz Ad. Part. De Bens Ltda	115/2023	Rua Dr. Fernando Santos, 379 - Jardim Maria do Carmo

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, do cumprimento do acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental atuada.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO TCRA	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
8980/2014	Marcos Joaquim Leite	288.905/2014	Rua José Maria Lopez Puda, 14 - Jardim Sorocaba Park

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
34253/2021	Sorolajes Comércio Eireli	528/2022	Rua Comendador Vicente do Amaral, 6 - Jardim Guarujá
11562/2022	Comunidade Ágape Pentecostal Ministério Formosa	49/2023	Avenida Betania, 898 - Jardim Betania
21139/2014	Nilson Correia Ferraz	560/2022	Alameda Professor Horacio Ribeiro, 580 - Jardim Gonçalves
20687/2016	Diego Perez Maia	553/2022	Rua Lucia Detate Vandebral, final do rua - Eden
1414/2022	Nelson Antonio da Silva	373/2022	Avenida Betania, 496 - Jardim Betania
23901/2022	Tomaz José Lopes	519/2022	Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 2519 - Jardim Costa Dias
25096/2022	Marmoraria Serra das Estrelas	525/2022	Rua Maria Helena Mello da Costa Faro, 24 - Jardim Residencial dos Reis
12881/2020	Durival Lursevicene Morastico	426/2022	Avenida Votuporanga, 92 - Vila Nova Sorocaba
16707/2020	Bruno Miguel Teixeira	471/2022	Rua Vicencia Faria Verssagi, 226 - Jardim Emilia
957/2017	Francisco Carlos de Andrade Junior	207/2022	Rua Dr. Virgilio de Mello Franco, 303 - Vila Trujillo
22724/2022	Arielly Leme de Goes	527/2022	Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 594 - Jardim Maria do Carmo
27895/2021	João Batista Luiz	103/2023	Rua Nelson Medeiros, Quadra D9, Lote 10 - Golden Park
38688/2018	Antonio Pedro da Silva	450/2021	Rua Deodario Alves da Silva, 254 - Parque das Paineiras
15697/2016	Grael Construtora Eireli	529/2022	Rua Antonio Furtado Lopes, s/n - Mineirão

Sorocaba, 12 de junho de 2023.

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental  
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

## SERPO

Secretaria de  
Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 009.549-9/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Level 3 Comunicações do Brasil LTDA. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Francisco Stilitano, Av General Osório, Rua Eurudes Fogaça – Bairro Trujillo, com extensão total de 511,70 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de Junho de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa  
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 011.782-2/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Geratriz Construtora E Incorporadora Ltda. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Pedro Alvares Cabral, 450 – Vila Alvaro Soares, com extensão total de 2,0 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de Junho de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa  
Secretário de Serviços Públicos e Obras

## SEPLAN

Secretaria de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º112/2023**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 29.628/2022  
**Nome:** RODOLFO ALVES PIRES LIMA  
**Intimação:** 2.812/2022- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho  
**Endereço de Ação:** RUA ALCIDES SOARES QUADRA F LOTE 23

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar-Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA  
BURATTINI  
MONTEIRO DE  
CARVALHO:29827433  
881

GOVERNO MUNICIPAL  
Município de Sorocaba



Prefeito  
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito  
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
BURATTINI MONTEIRO  
DE  
CARVALHO:2982743388  
1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
(SEDETUR)  
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
(SERT)  
Anselmo Rolim Neto

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
Alexandre Anderson de Carvalho Caixaero

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SEPLAN****Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º113/2023**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 21.089/2022  
**Nome:** ABILIO PEREIRA  
**Auto de Infração:** 209/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno  
**Endereço de Ação:** RUA JOAO FERREIRA PIUGA QUADRA EL LOTE 8

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a data de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:  
- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);  
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º114/2023**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 9.866/2020  
**Nome:** CN 2 ENGENHARIA E PART. LTDA  
**Intimação:** 1.244/2023 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA REINERO CORRADINI QUADRA - LOTE 8

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a data de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);  
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça  
Secretário

**URBES****Trânsito e Transporte****Extrato do Contrato nº 017/21**

Processo nº 293/21

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato 017/21 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Dedetização contra quaisquer tipos de insetos, de descupinização, de desratização e de combate a escorpiões e formigas, compreendidas as salas, depósitos, copas e outros locais internos e externos dos prédios da URBES, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e todas as providências necessárias ao atendimento e normas técnicas aplicáveis.

Prazo: 07/06/23 a 06/06/24.

Reajuste: Fica ainda, o referido contrato, reajustado do seu valor inicial, passando o valor total R\$ 8.365,76 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Inclusão: Fica ainda incluída a cláusula que trata da Lei Da Proteção de Dados Pessoais.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

CONTRATADA: DDMAIS Controle de Pragas Ltda.

Nome Fantasia: DDMAIS

CNPJ: 17.928.321/0001-53

Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 06 de junho de 2023.

Sorocaba, 12 de junho de 2023.

Mônica S. Hirata - Gerente de Licitações e Contratos

**PORTARIA Nº 21/2023**

SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014. Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.576 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários, Mônica dos Santos Hirata, Cibele Santana Araújo Mendes, Gesliane Camargo de Andrade, Lucimara Pereira Malzoni para desempenharem a função de PREGOEIROS nas licitações denominadas “Pregão Presencial”.

Parágrafo Único: Os funcionários dispostos no “caput” poderão também exercer as funções pertencentes aos Elementos de Apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.

Art. 2º. Designar os funcionários Aline Antunes Pereira, Altair Aparecido de Souza César, Altair de Queiros Farias, Cibele Santana Araújo Mendes, Cibele Soares, Cristian José Henrique Florentino, Demétrio Florentino da Silva, Ednilson Antônio Vicente, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Eric Fernando Monteiro, Ernesto Faustini Palma, Evair Daudt Júnior, Everton Luiz de Lima, Fernanda Cordeiro Antunes, Gesliane Camargo de Andrade, Guilherme Dias de Moura, Jean Carlos Lopes de Souza, Júlio César Gregório, Katelyn Tamari de Campos Silva, Laís Elisabete Holtz de Arruda, Lorene Aparecida Ferreira, Lucas Garcia de Lima, Luciana Gonçalves de Camargo, Lucimara Pereira Malzoni, Luís Gustavo de Almeida Moura, Marcelo José Alves, Marcelo Mosei Yabiku, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Mônica dos Santos Hirata, Mônica Navarro de Arruda Rocha, Natália Naomi Wada Coelho, Reginaldo Leite, Rinaldo Carvalho Novaes, Rivaldo Rodrigues de Araújo, Sérgio Rodrigues, para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO nas licitações sob a modalidade “Pregão Presencial”.

Art. 3º. Ao PREGOEIRO caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto Municipal nº 14.576/05 e, ao ELEMENTO DE APOIO, auxiliar o Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 09/2023 e as disposições em contrário.

Sorocaba, 04 de Abril de 2023.

SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO  
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

**PORTARIA Nº 22/2023**

SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014. Considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 14.575 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as funcionárias Marlene Manoel da Silva Leite e Mônica Santos Hirata como REPRESENTANTES da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES nas licitações denominadas “Pregão Eletrônico”.

Art. 2º. Designar os funcionários, Mônica dos Santos Hirata, Cibele Santana Araújo Mendes, Gesliane Camargo de Andrade, Lucimara Pereira Malzoni para desempenharem a função de PREGOEIROS nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

Parágrafo Único: Os funcionários dispostos no “caput” poderão também exercer as funções pertencentes aos Elementos de Apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.

Art. 3º. Designar os funcionários Aline Antunes Pereira, Altair Aparecido de Souza César, Altair de Queiros Farias, Cibele Santana Araújo Mendes, Cibele Soares, Cristian José Henrique Florentino, Demétrio Florentino da Silva, Ednilson Antônio Vicente, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Eric Fernando Monteiro, Ernesto Faustini Palma, Evair Daudt Júnior, Everton Luiz de Lima, Fernanda Cordeiro Antunes, Gesliane Camargo de Andrade, Guilherme Dias de Moura, Jean Carlos Lopes de Souza, Júlio César Gregório, Katelyn Tamari de Campos Silva, Laís Elisabete Holtz de Arruda, Lorene Aparecida Ferreira, Lucas Garcia de Lima, Luciana Gonçalves de Camargo, Lucimara Pereira Malzoni, Luís Gustavo de Almeida Moura, Marcelo José Alves, Marcelo Mosei Yabiku, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Mônica dos Santos Hirata, Mônica Navarro de Arruda Rocha, Natália Naomi Wada Coelho, Reginaldo Leite, Rinaldo Carvalho Novaes, Rivaldo Rodrigues de Araújo, Sérgio Rodrigues, para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO de apoio nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

Art. 4º. Os funcionários designados serão responsáveis por operar, através de senha pessoal, os Sistemas Eletrônicos utilizados pela URBES nas licitações sob a modalidade “Pregão Eletrônico”.

Art. 5º. São atribuições do REPRESENTANTE: designar o PREGOEIRO e os ELEMENTOS DE APOIO em cada processo licitatório; acessar os sistemas eletrônicos utilizados pela URBES, importar dados referentes aos pregões principalmente quanto aos horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Diretor Presidente da URBES.

Art. 6º. São atribuições dos PREGOEIROS: importar dados de licitação no sistema eletrônico, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 7º. São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema eletrônico para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade denominada “Pregão Eletrônico”, tais como importar dados de licitação no sistema e operar o computador, em assistência ao Pregoeiro ou ao Representante desta empresa pública.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 10/2023 e as disposições em contrário.

Sorocaba, 04 de Abril de 2023.

SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO  
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

**SECID**

Secretaria da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Casa Nossa Senhora das Graças, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades da Casa Nossa Senhora das Graças	40.000,00	Dr. Hélio Brasileiro
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades da Casa Nossa Senhora das Graças	10.000,00	Cícero João
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades da Casa Nossa Senhora das Graças	10.000,00	Gervino Claudio Gonçalves
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades da Casa Nossa Senhora das Graças	20.000,00	José Vinicius Campos Aith
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades da Casa Nossa Senhora das Graças	5.000,00	Fausto Salvador Peres

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
214	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	7729	5783	RS 40.000,00
332	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	7846	5812	RS 10.000,00
440	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	7954	5937	RS 10.000,00
609	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8123	6049	RS 20.000,00
646	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8160	6059	RS 5.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade

fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 12 de junho de 2023.

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Cidadania

**RESULTADO PRELIMINAR DA REABERTURA DO EDITAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2023**

PARA CONSECUÇÃO DO PROJETO “QUALIDADE DE VIDA DA TERCEIRA IDADE” QUE TEM POR OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO DE MODALIDADES DESPORTIVAS E SOCIOEDUCATIVAS CONTEMPLANDO PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA PARA PESSOAS IDOSAS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Desclassificada	ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	3,5	<b>Serão eliminadas aquelas propostas:</b> a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos; b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento. c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

A Comissão de Seleção e análise de propostas torna pública a classificação preliminar da reabertura do Edital de Chamamento Público SECID/Conselho Municipal da Pessoa Idosa 04/2023. Eventuais interposição de recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocoladas nesta SECID, nos moldes estipulados do Edital, no período de 13/06/2023 a 19/06/2023 conforme cronograma oficial.

Sorocaba, 12 de Junho de 2023

**Comissão de Seleção**

Portaria SECID nº 12 de 20 de Março de 2023

Fabiana Maria Dias Silva

Marcela Morais Camargo

Paula Andrea Violeta Stager Naranjo

Renata Hebling Marins

Sergio Marcos de Oliveira

**FSS**

**Fundo Social de Solidariedade**

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo Administrativo nº 3123/2023  
 DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA  
 DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 59( CINQUENTA E NOVE) CESTAS.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Sorocaba, 02 de Maio de 2023.

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo Administrativo nº 8076/2023  
 DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA  
 DOADORA: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 50 PACOTES DE CAFÉ, 100 PACOTES DE FEIJÃO, 100 UNIDADES DE MOLHO DE TOMATE E 100 UNIDADES DE ÓLEO.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Sorocaba, 26 de Maio de 2023.

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo Administrativo nº 12942/2023  
 DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA  
 DOADORA: CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO.  
 OBJETO: DOAÇÃO DE (ONZE) CAIXAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Sorocaba, 19 de maio de 2023.

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**BALANCETE 05/2023**  
**PERÍODO: MAIO 2023**

DATA	HISTORICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
28/04/2023	BANCO DO BRASIL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE C/C 39.496-3 (849)				
05/05/2023	SALDO	R\$ 311.491,07	R\$ 270,00		
31/05/2023	AV.DEBITO SHOW BIZZ AGENCIA DE VIAGENS -OP.OR.08489				
31/05/2023	REND.APLIC. MAIO/2023			R\$ 3.251,93	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 311.491,07</b>	<b>R\$ 270,00</b>	<b>R\$ 3.251,93</b>	<b>R\$ 314.473,00</b>

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette  
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECAÇÃO

Rafael Pontes Romoff  
Chefe de Seção de Zelaroria e Gestão de Serviços/SEAD

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**BALANCETE 05/2023**  
**PERÍODO: MAIO 2023**

DATA	HISTORICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
28/04/2023	BANCO DO BRASIL FSSSP GASTRONOMIA C/C 51.437-3 (1049)				
	SALDO	R\$ 1.848,13			
31/05/2023	REND.APLIC. MAIO/2023			R\$ 16,79	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.848,13</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 16,79</b>	<b>R\$ 1.864,92</b>

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette  
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECAÇÃO

Rafael Pontes Romoff  
Chefe de Seção de Zelaroria e Gestão de Serviços/SEAD

Maria Aparecida Rodrigues  
Fundo Social de Solidariedade  
Sorocaba

**SAAE**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO – SAAE Sorocaba**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca do indeferimento do pedido de ligação de água.

PA/SAAE: 3804/2022

INTERESSADA: CONCEIÇÃO DELÍCIA LOPES

ASSUNTO: Estudos para ligação de água.

ENDEREÇO: Rua João José Duarte, nº 625, Bairro Jardim São Marcos

CEP: 18056-580 – Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias.

Lindinalva Passos

Departamento Jurídico

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 3388/2008 MATRÍCULA 114111

INTERESSADO Fátima Aparecida Bezerra

RUA TONICO MONTEIRO - 21 - A.VERDE APARECIDINHA SOROCABA SP 18087-796

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

**SES**

**Secretaria da Saúde**

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**

**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia**

**(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01-Processo nº 12785/2023

Interessado: Ionashiro Tiossei

Endereço da Infração: Alameda das Meltonias, 150 – Jardim Simus - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.892 de 10/05/2023 – Cancelado

02 - Intimação nº DZ 113/2023

Interessado: Maria Juraci Costa Mostafa

Endereço da Infração: Rua Vicente Decaria, 623 – Jardim Gutierrez - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº113/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 - Intimação nº DZ 101/2023

Interessado: Luciano Rodrigue

**SES****Secretaria da Saúde**

Endereço da Infração: Rua Coronel Jose |Loureiro, 82 – casa 06 – Centro - Sorocaba/SP  
Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº101/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.  
Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 - Intimação nº DZ 102/2023

Interessado: Daniele Cristine Pupo

Endereço da Infração: Rua Mascarenhas Camelo, 563 – Vila Santana - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº102/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 - Intimação nº DZ 103/2023

Interessado: Evonio Marques de Oliveira Junior

Endereço da Infração: Avenida Doutor Eugenio Salerno, 374 – Vila Santana - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº103/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 - Intimação nº DZ 104/2023

Interessado: Jose Martins Gimenes

Endereço da Infração: Rua Doutor Gabriel Rezende Passos, 63 – Jardim Piratininga - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº104/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 - Intimação nº DZ 105/2023

Interessado: Jose Martins Gimenes

Endereço da Infração: Rua Doutor Gabriel Rezende Passos, 20 – Jardim Piratininga - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº105/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 - Intimação nº DZ 106/2023

Interessado: Anderson Luiz de Carvalho

Endereço da Infração: Rua Vicente Decaria, 765 – Jardim Gutierrez - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº106/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 - Intimação nº DZ 107/2023

Interessado: Eddyriso Brito Correa

Endereço da Infração: Rua Dom Jose Gaspar, 21 – Vila Santana - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº107/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 - Intimação nº DZ 108/2023

Interessado: Vitor Lui Miguel

Endereço da Infração: Avenida São Paulo, 5347 – Alem Ponte - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº108/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legis-

lação vigente.

09 - Intimação nº DZ 109/2023

Interessado: Carina Martins Fulini

Endereço da Infração: Avenida Campos Salles, 1307 – Vila Assis - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº109/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 - Intimação nº DZ 110/2023

Interessado: Vitor Francisco da Silva

Endereço da Infração: Rua Alyria Maria de Souza, 70 – Jardim Ibiti do Paço - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 05 dias o exposto na Intimação DZ nº110/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11 - Intimação nº DZ 111/2023

Interessado: Sergio Gomes de Almeida

Endereço da Infração: Praça Elizanias Prestes de Barros, 18 – Vila Haro - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº111/2023 de 07/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

**Secretaria da Saúde****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

**SEAD****Secretaria de Administração****DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 141/2023.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº. 35/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCÂNULAS DE PREENCHIMENTO FACIAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – SES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ETHERA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*.

CNPJ Nº. 38.175.270/0001-06.

VALOR: R\$ 3.413,60 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.305.1001.2110.

<https://l1nk.dev/jYf2>

MAICON BITTO CAMPESTRINI

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 172/2023.  
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº. 44/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO BANHEIRO DA FEIRA DA BARGANHA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. NOME FANTASIA: MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL.  
CNPJ Nº. 21.355.502/0001-05.  
VALOR: R\$ 95.674,56 (NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO: 140100.4.4.90.51.99.23.122.6002.2019.  
<https://bit.ly/3UTbmqE>  
MAICON BITTO CAMPESTRINI  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 254/2023.  
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº. 79/2023.  
OBJETO: SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS PARA EXAMES ADMISSIONAIS DE CANDIDATOS A INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – SERH.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: BMF – GESTÃO TOTAL EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*.  
CNPJ Nº. 08.319.822/0001-41.  
VALOR: R\$ 35.685,70 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA ECNTAVOS).  
DOTAÇÃO: 220100.3.3.90.39.05.12.365.7004.2136.  
<https://cutt.ly/l63uqnt>  
MAICON BITTO CAMPESTRINI  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2023– CPL nº. 220/2023, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. A abertura será dia 23/06/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bitly.is/3qCswZN> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 1005663, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de junho de 2023. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 72/2023 – CPL nº 149/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PASTA PRONTUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA - REABERTURA. A reabertura será dia 23/06/2023 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/41zg4fn> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 1005625 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de junho de 2023. Rosemeire Fantinati. Pregoeira. Seção de Pregões.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 462/2022  
Modalidade: Convite nº 20/2022  
Contrato: SIM nº 786/2022  
Objeto: Prestação de serviço de instalação de paredes de divisórias tipo drywall com lâ de rocha, com fornecimento de todos os materiais.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada:  
Razão Social: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Nome Fantasia: VIVA

CNPJ: 08.756.015/0001-96

Assunto: Por meio deste, o Termo de Prorrogação e Aditivo datado de 13/01/2023, fica retificado em seu preâmbulo, o número da CPL e o número do Contrato: Passando a constar CPL 462/2022 e SIM nº 786/2022.

<https://cutt.ly/83HA0cq>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO**

Processo: CPL 284/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2020

Contrato: SIM nº 521/2020

Objeto: Serviço de controle de pragas para o paço municipal, unidades externas da secretaria de administração, PROCON, cartórios eleitorais e escola de gestão.

Contratada:

Razão Social: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 11.072.886/0001-03

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/11/2020 aditado em, aproximadamente, 22,66% (vinte e dois vírgula sessenta e seis por cento), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei 8.666/ 93. Fica também retificada a cláusula III do Termo de Prorrogação celebrado em 20 de dezembro de 2022, passando a constar conforme a seguir: “Dá-se ao presente Termo, o valor total de R\$ 8.596,48 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)”.

Valor: R\$ 1.947,60 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

<https://bit.ly/3rGjAWn>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1997/003.421-1	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	MARIA DAS GRAÇAS ALVES
2	2003/024.557-5	CAMILA SOARES ESPINOLA	CAMILA SOARES ESPINOLA
3	2004/003.933-1	VALDEMAR JOSÉ DA SILVA	VALDEMAR JOSÉ DA SILVA
4	2006/025.062-8	NILZA VIEIRA DE LIMA	NILZA VIEIRA DE LIMA
5	2009/016.902-0	AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PATRICIA RIBEIRO LEITÃO
6	2017/040.579-9	VALTER JOSÉ DA SILVA	VALTER JOSÉ DA SILVA
7	2019/018.936-5	JOSÉ AUGUSTO CÉSAR	JOSÉ AUGUSTO CÉSAR

Sorocaba, 12/06/2023.

Hellen Cristine Baldo

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**PORTARIA Nº 98.481/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao funcionário RAFAEL RICARDO (matrícula 430647), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a partir de 13 de junho de 2023.  
Palácio dos Tropeiros, 12 de junho de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 26.657/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de PATRICIA RESENDE TEIXEIRA, nomeada pela portaria nº. 25.801/DDP, de 13 de janeiro de 2023, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.  
Palácio dos Tropeiros, em 12 de junho de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

(Processo nº 1.507/2023)

**LEI Nº 12.748, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

(Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargo de Engenheiro Civil I previsto na Lei Municipal nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007 e na Lei Municipal nº 10.720, de 15 de janeiro de 2014 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 77/2023 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas do cargo de Engenheiro Civil I no Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica do Município de Sorocaba, conforme Anexo Único desta Lei, com suas denominações, jornada padrão e vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 10.720, de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 29 de março de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei nº 12.748, de 29 de março de 2023, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

**ANEXO ÚNICO**  
Ampliação de vagas

Cargo	De	Para
Engenheiro Civil I	55	65

JUSTIFICATIVA

SEJ-DCDAO-PL-EX-17/2023

Processo nº 1.507/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa E. Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação de vagas do cargo de Engenheiro Civil I, e dá outras providências.

Considerando que, atualmente, todas as vagas criadas em Lei do referido cargo encontram-se providas, e que inobstante tal provimento, ainda persiste a demanda crescente para garantir o bom desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Município, bem como a implantação de novos serviços colocados à disposição da população, faz-se necessária a ampliação das vagas disponíveis em Lei para preenchimento de candidatos aprovados em concurso público.

A ampliação de vagas é necessária para dar atendimento às demandas relacionadas à execução e acompanhamento de projetos atinentes ao cargo, garantindo assim os padrões de qualidade e segurança recomendados, sendo ainda uma medida adotada periodicamente para prover a Administração Municipal dos meios legais para realizar a organização administrativa geral e o planejamento das ações correspondentes aos novos ingressos.

Frise-se que o cargo em tela pode atuar diretamente em várias Secretarias Municipais, sendo suas atividades contínuas e crescentes, motivo pelo qual a ampliação deste quantitativo de vagas mostra-se imperiosa, evitando-se que haja prejuízos no andamento das ações técnicas desempenhada pelas Pastas nas quais atuam o profissional, garantindo-se, assim, um serviço de qualidade à população.

Desta forma, buscando um suporte de qualidade para o desenvolvimento das atividades da Administração Pública Municipal e, conseqüentemente, garantir um atendimento satisfatório da população, a municipalidade solicita a aprovação da ampliação da quantidade de vagas do cargo de Engenheiro Civil I para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Diante do exposto, estando a presente proposição plenamente justificada, conto com o apoio de Vossa Excelência e D. Pares, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final transformado em Lei, nos termos já expostos e solicito que sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência e Nobres Pares meus mais sinceros protestos de estima e distinta consideração.



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**